

**Chamamento de FARMACEUTICO (A)**

**Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste**

**CHAMAMENTO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE FARMACEUTICO(A)**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste (SC) torna público que, devido a Licença Maternidade da Farmaceutica Efetiva no Município a partir do dia 24/02/2014 (podendo variar alguns dias), necessita contratar com URGENCIA 01(um) Farmacêutico (a) para exercer as funções inerentes ao cargo junto ao Centro Municipal de Saúde, em caráter temporário, até o encerramento da Licença Concedida a servidora efetiva, com previsão de 06 (seis) meses; Remuneração: R\$ 2.989,71, insalubridade 20% sobre o salário mínimo; Carga Horária de 40 horas semanais, sendo do horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas; contrato (aproximado): 06 meses (a partir da Licença); Regime Jurídico: Estatutário; Regime Previdenciário: Regime Geral de Previdência Social; Forma de Seleção: Graduação Especifica em Farmácia, maior tempo de serviço comprovado em Farmácia Pública e Entrevista.

Os interessados deverão manifestar seu interesse até às 17:00 horas do dia 21/02/2014, munidos dos documentos pessoais e profissionais, com o Secretário de Administração. Informações pelo fone: 049 3363 0200, ou comparecer ao Departamento de Administração/Recursos Humanos junto a Prefeitura Municipal.

Bom Jesus do Oeste (07) de fevereiro de 2014.



AIRTON ANTONIO REINEHR

Prefeito Municipal